

**DECRETO "P" N. 1.381, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, a** os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/628152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.381, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
104190022	Adailton Neris de Souza	Quinta	Quarta
11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	Quinta	Quarta
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Segunda	Primeira
34550021	Afonso Correa Blan	Segunda	Primeira
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	Segunda	Primeira
100703021	Alexander de Moura Soares	Quinta	Quarta
112772021	Ana Alves Gomes de Carvalho	Primeira	Especial
62488022	Antonio Ferreira Bueno	Quinta	Quarta
68665022	Antonio Jose Vieira de Almeida	Segunda	Primeira
9500023	Ari Reche Cabreira	Segunda	Primeira
94884022	Audiey Murph Ferreira Cunha	Quinta	Quarta
115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	Sexta	Quinta
52804021	Cleusa Balbino da Silva	Primeira	Especial
23955021	Donizetti da Silva Lopes	Segunda	Primeira
10237021	Dora Inez Ramos Caffarena	Quinta	Quarta
91336022	Elaine Cristina Souza Alencar Cecci	Primeira	Especial
119126022	Eli Narciso da Silva Torres	Sexta	Quinta
27515021	Erenia Ramona Mareco	Segunda	Primeira
10053022	Eric Gutterres	Quinta	Quarta
11065021	Etamar Cardoso Cavalheiro	Segunda	Primeira
50114021	Fermina Garcia Escobar Batista	Primeira	Especial
93037022	Francisco de Souza Filho	Quinta	Quarta
127354021	Gesille de Assis Lopes Ribeiro	Quinta	Quarta
123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno	Quinta	Quarta
66407022	Jackeline Leite dos Santos	Sexta	Quinta
52079021	Janete Borges Ferreira	Segunda	Primeira
27349021	João Carlos de Oliveira	Quinta	Quarta
40331023	Joder Luis Epifânio	Quinta	Quarta
124598022	Jonas dos Santos Ferreira	Quinta	Quarta
37388021	José Nicácio do Nascimento	Quinta	Quarta
108497021	Juliana Muniz de Freitas	Primeira	Especial
81279022	Kimiko de Freitas	Quinta	Quarta
104560021	Leandro Morteau da Silva	Terceira	Segunda
26328021	Ludmila Eller Gonçalves	Quinta	Quarta
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	Inicial	Sexta
81676022	Márcia Cristina de Campos	Quinta	Quarta
29355021	Márcia de Campos Oliveira	Primeira	Especial
60185021	Marciene Rita da Silva de Amorim	Primeira	Especial
34237022	Maria Lúcia Medeiros Teixeira	Quinta	Quarta
73720022	Mário Marcio Pires de Souza	Quinta	Quarta
113116022	Michael Dutra	Quinta	Quarta
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Terceira	Segunda
18078021	Orlando Cancian	Segunda	Primeira
69978022	Osório Nascimento dos Santos	Quinta	Quarta
46931021	Oswaldo Jose Alves Neto	Quinta	Quarta
21016021	Paulo Roberto Tavares	Segunda	Primeira
117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	Quinta	Quarta
32182021	Raquel da Silva Santos Ferreira	Segunda	Primeira
77081021	Rita Luciana Domingues	Primeira	Especial
24811022	Thiago Gimenez Guiraldele	Quinta	Quarta
48127022	Thiago Leite dos Santos	Quinta	Quarta
80813022	Vandair Fernandes dos Santos	Terceira	Segunda
132680022	Weislher da Silva Oliveira	Quinta	Quarta
115453022	Wellington Galvão Mariola	Quinta	Quarta

DECRETO "P" N. 1.382, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora AGILCE CATARINA SÃO JOSÉ ANDRADE, matrícula n. 34544023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe C, nível V, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 20 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000078/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.383, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras relacionadas no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social

e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 40 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000161/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.383, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
104131021	Alessandra Dias da Silva	II	III	11/2/2017

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
103095021	Nidia Afonso Dias	II	III	1º/2/2017
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	II	III	9/2/2017
96122021	Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	II	III	23/2/2017

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
9803023	Ana Paula Cruz de Abreu	III	IV	5/6/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais  
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
40138021	Elma Patricia da Silva Farias	II	III	17/1/2017
82618022	Giuliana Pereira Batistote	II	III	6/1/2017

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
82660021	Marcia Carrapateira Gomes	III	IV	9/10/2016

DECRETO "P" N. 1.384, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 40 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000021/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.384, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
130408021	Andrea Rodrigues da Silva	II	III	9/1/2017
51668021	Naiva Vasco da Silva	II	III	16/12/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
74282021	Elza de Souza	II	III	18/12/2016
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	II	III	1º/1/2017

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
119879022	Heronidino Joaquim de Carvalho Neto	III	IV	22/12/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	II	III	4/12/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
58600021	Maria Oliveira Rocha Felix	II	III	28/11/2016
77771021	Marlucy Soares Marques	II	III	8/1/2017
94181021	Rosimeire Oliveira de Souza	II	III	28/12/2016
108790021	Valeria Christina B. Oliveira	II	III	9/12/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais  
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
127871021	Albaniza de Carvalho Ferreira	II	III	24/12/2016
18685021	Alessandra G. Nakabayashi	II	III	18/12/2016
90017021	Alessandra Nunes dos Santos	II	III	12/12/2016
19184021	Alzilene Rodrigues da Silva	II	III	19/11/2016